



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Remetente: João Paulo Teixeira
Diretor de Transportes
Francisco Carlos Pinto
Secretário de Administração

Destinatário: Giulliano Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de contratação de serviços de máquinas pesadas

Data: 26 de janeiro de 2026

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando a relevância estratégica das estradas rurais existentes no Município de Ingaí/MG, especialmente para o escoamento da produção agropecuária, transporte escolar, deslocamento de pacientes e tráfego de veículos de carga e passageiros, vimos por meio deste expor a necessidade urgente de recuperação, manutenção, readequação e melhoria de diversos trechos da malha viária rural.

Ressalta-se que a insuficiência do maquinário próprio do Município compromete a plena execução das atividades de conservação e recuperação das vias, podendo gerar prejuízos à economia local e à mobilidade da população rural.

Para a adequada execução dos serviços, faz-se necessária a contratação das seguintes máquinas pesadas, todas com operador:

Item	Descrição	Unidade	Quant	VL.Unit	Valor Total
1	Serviço de Retroescavadeira c/operador	horas	1.240	R\$180,00	R\$ 223.200,00
2	Serviço de Trator de Esteira, c/operador	horas	700	R\$180,00	R\$126.000,00
3	Serviço de Motoniveladora, c/operador	horas	500	R\$220,00	R\$110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

4	Serviço de Escavadeira hidráulica, c/operador	horas	500	R\$220,00	R\$110.000,00
5	Serviço de Caminhão Caçamba Basculante, c/operador	horas	720	R\$188,00	R\$135.360,00
TOTAL ESTIMADO					R\$704.560,00

Os serviços compreenderão, dentre outras atividades correlatas: patrolamento, abertura e reabertura de vias, cascalhamento, nivelamento, compactação, escavações, drenagem, limpeza de valas, transporte de materiais e demais intervenções necessárias à adequada trafegabilidade das estradas rurais.

O valor estimado global da contratação perfaz o montante de R\$704.560,00 (setecentos e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), conforme levantamento técnico prévio realizado por este setor.

Informamos que o Consórcio Intermunicipal Multifinatório do Alto Rio Grande (CIMARG), inscrito no CNPJ nº 21.270.505/0001-46, com o qual este Município mantém vínculo institucional, dispõe do maquinário e da estrutura operacional necessários à execução dos serviços ora demandados, sendo juridicamente viável a contratação direta nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

Justificam a contratação direta:

1. O Município de Ingaí/MG não possui maquinário suficiente para atendimento integral da demanda existente;
2. Os valores praticados pelo Consórcio demonstram-se compatíveis com os preços de mercado e economicamente vantajosos;
3. O CIMARG enquadra-se nas disposições do art. 75, XI, da Lei nº 14.133/2021;
4. As despesas possuem respaldo na legislação municipal que autorizou a participação do Município no referido Consórcio.

O CIMARG deverá prestar os serviços durante 05 (cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária diária máxima de até 12 (doze) horas, podendo, a critério exclusivo da Administração, ser requisitada a execução em dias não úteis ou com extensão da jornada diária, conforme a necessidade do interesse público.

Os serviços serão executados conforme orientação técnica da Secretaria competente, que indicará os locais, prioridades e forma de execução.

Ressalta-se que somente serão computadas e pagas as horas efetivamente trabalhadas, mediante controle administrativo rigoroso, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, configurada a hipótese legal de dispensa de licitação, solicitamos a adoção das providências necessárias à formalização da contratação direta.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

João Paulo Teixeira
Diretor de Transportes

Francisco Carlos Pinto
Secretário de Administração